



PORTARIA Nº 283/2018

RETIFICA PORTARIA 199/2014 E CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS PELAS REGRAS ARTIGO 6º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº41/2003

SERGIO ADEMIR KUHN, Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal de Selbach, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: PORTARIA Nº199/2014, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº41/2003, combinado com o § 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a **contar de 14/08/2014**, à Servidora **ELIANE MARIA MACHIAVELLI**, CPF-412.356.060.15, MATRÍCULA 58, cargo PROFESSOR, nível II, Classe A, regime jurídico estatutário, 22 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.763,11 (Um mil setecentos e sessenta e três reais e onze centavos) composto das seguintes vantagens: SALÁRIO BASE - Lei Municipal nº2680/2009 Art.33 e Art.34 anexo I no valor de R\$ 1.465,85 (Um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos); PARCELA NATUREZA PESSOAL - Lei Municipal Nº2681/2009 Art.28 parágrafo único no valor de R\$ 220,78 (duzentos e vinte reais e setenta e oito centavos); QUINQUENIO 2(dois) 6% Padrão Referencial - Lei Municipal nº2680 Art.16 no valor de R\$ 76,47 (setenta e seis reais e quarenta e sete centavos) a ser custeada pelo FAPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Selbach/RS, 12 de dezembro de 2018.


SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 12.12.2018


MARLI T. TONELLO REIS
Secretária Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.

CERTIFICO A FIXAÇÃO
NO MURAL NO PERÍODO

de 12/12/2018 a

13/12/2018


Servidor